



08

PORTARIA Nº 030/21, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Cintia Larissa Brasil do Valle, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o recebimento do memo. Nº 188/2021, datado de 15 de abril de 2021, oriundo da Secretaria de Suprimento e Licitação.

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Paulo Sérgio Machado**, matrícula nº 5429-1, como **Fiscal Titular** e **Francisco Márcio Lima da Silva**, matrícula nº 5429-1, como **Fiscal Suplente**, para se dispôr a fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Processo Licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021/SEMAS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS AGRICOLAS E PEÇA DE ROÇAGEM**, destinado a atender as necessidades Do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (Doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Cintia Larissa Brasil do Valle
Cintia Larissa Brasil do Valle
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 011/21 de 02 de janeiro de 2021

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 1410 Período: 15/04/2021
Página: 04 Em 15/04/2021

Responsável pela Publicação
Rui S. Oliveira Hugaldes
Coord. de Imprensa Oficial
Port. nº 087/21